

# BTCU

Deliberações dos Colegiados  
do TCU e dos Relatores

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 9 | nº 62 | Segunda-feira, 13/04/2026

<b>Pautas</b> .....	<b>1</b>
Plenário.....	1
<b>Editais</b> .....	<b>21</b>
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos.....	21

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÉGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**PAUTAS****PLENÁRIO****PAUTA DO PLENÁRIO**  
Sessão Ordinária de 15/04/2026, às 14h30

*A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.*

**As transmissões das sessões colegiadas encontram-se disponíveis por meio dos links disponibilizados no portal do Tribunal, no endereço eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>.**

**PROCESSOS RELACIONADOS****Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**

- 006.339/2026-3 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.  
**Representação legal:** não há.
- 006.639/2026-7 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.  
**Representação legal:** não há.
- 021.449/2025-2 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Teresópolis/RJ.  
**Representação legal:** não há.

**Ministro BENJAMIN ZYMLER**

- 004.643/2021-6 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Recorrente:** José Alciberto de Almeida Silva.  
**Unidade jurisdicionada:** Fundo Municipal de Saúde de Urucurituba/AM.  
**Responsáveis:** Edivaldo Silva Araújo; José Alciberto de Almeida Silva; José Maria Fernandes Mourão; Reginaldo Rodrigues da Gama; Zaquie Lopes Coutinho.  
**Representação legal:** Adria Karen Rocha Balbino, representando Reginaldo Rodrigues da Gama; Antônio das Chagas Ferreira Batista (OAB-AM 4.177), representando José Alciberto de Almeida Silva.

- 006.372/2026-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Ministério Público junto ao TCU.  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente.  
**Representação legal:** não há.
- 006.537/2026-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Prominas Brasil Equipamentos Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** 21ª Companhia de Engenharia de Construção.  
**Representação legal:** Justiniano de Pinho Pessoa Filho, representando Prominas Brasil Equipamentos Ltda.
- 018.408/2025-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Deputado Federal Rodolfo Nagueira.  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; e Universidade Federal de Pernambuco.  
**Representação legal:** não há.

#### Ministro AUGUSTO NARDES

- 000.075/2026-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Gustavo Gayer Machado de Araujo.  
**Unidade jurisdicionada:** Secretaria-Geral da Presidência da República.  
**Representação legal:** não há.
- 001.004/2026-3 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência de Administração do Meio Ambiente.  
**Representação legal:** não há.
- 002.438/2023-2 - Natureza:** RELATÓRIO DE MONITORAMENTO  
**Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional de Transportes Terrestres; Ministério dos Transportes.  
**Representação legal:** Carolina Castro de Almeida Soares (OAB-SP 509.866), entre outros, representando Viabahia Concessionaria de Rodovias S.A.
- 013.372/2021-1 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Recorrentes:** Associação Técnico Científica Eng. Paulo de Frontin; Jesualdo Pereira Farias; Jose de Paula Barros Neto.  
**Unidade jurisdicionada:** Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
**Responsáveis:** Associação Técnico Científica Eng. Paulo de Frontin; Jesualdo Pereira Farias; Jose de Paula Barros Neto.  
**Representação legal:** Maria Glicia Conde Santiago (OAB-CE 23.767) e Carla Albuquerque Marques (OAB-CE 15.650), representando Jesualdo Pereira Farias, Associação Técnico Científica Eng. Paulo de Frontin e Jose de Paula Barros Neto.

**025.941/2024-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Recorrente:** Agência Nacional de Mineração.  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional de Mineração.  
**Representação legal:** não há.

#### Ministro BRUNO DANTAS

**000.082/2026-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Michel das Chagas Ribeiro.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Tefé/AM.  
**Representação legal:** não há.

**001.976/2026-5 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Turilândia/MA.  
**Representação legal:** não há.

**006.357/2019-9 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Recorrente:** Ailton Nascimento.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de São Francisco/SE.  
**Responsável:** Ailton Nascimento.  
**Representação legal:** Lourival Freire Sobrinho (OAB-SE 5.646), representando Ailton Nascimento.

**006.602/2024-0 - Natureza:** ACORDO DE LENIÊNCIA  
**Responsável:** Identidade preservada.  
**Interessado:** Identidade preservada.  
**Representação legal:** não há.

**008.675/2024-4 - Natureza:** DESESTATIZAÇÃO  
**Unidades jurisdicionadas:** Agência Nacional de Transportes Terrestres; Ministério dos Transportes.  
**Representação legal:** não há.

**018.488/2025-0 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.  
**Representação legal:** não há.

**020.260/2025-3 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Unidade jurisdicionada:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.  
**Representação legal:** não há.

**020.670/2025-7 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.  
**Representação legal:** não há.

**028.599/2024-1 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.

#### Ministro JORGE OLIVEIRA

**003.889/2020-3 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Recorrente:** Edilson Sérvulo de Sousa.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Barras/PI.  
**Responsáveis:** Carlos Alberto Lages Monte; Edilson Sérvulo de Sousa.  
**Representação legal:** Rogerio Marques de Almeida (OAB-MA 6.697), representando Carlos Alberto Lages Monte; Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB-PI 6.544), representando Edilson Sérvulo de Sousa.

**006.510/2026-4 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.  
**Representação legal:** Pedro Araujo e Silva, representando o denunciante.

**015.534/2025-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Deputado Federal Gustavo Gayer Machado de Araújo.  
**Unidade jurisdicionada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**Representação legal:** não há.

**023.718/2025-0 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Secretaria Estadual de Saúde/MT.  
**Representação legal:** não há.

#### Ministro ANTONIO ANASTASIA

**003.990/2026-5 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco.  
**Representação legal:** não há.

**006.540/2026-0 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte.  
**Representação legal:** não há.

**022.910/2025-5 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região.  
**Representação legal:** não há.

**Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA, convocado em razão da aposentadoria do Ministro AROLDO CEDRAZ**

- 002.998/2026-2 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Unidade jurisdicionada:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.  
**Representação legal:** não há.
- 024.971/2024-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Senador da República Rogério Simonetti Marinho.  
**Unidade jurisdicionada:** Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.  
**Representação legal:** não há.
- 033.084/2023-8 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Fazenda; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.  
**Representação legal:** não há.

**Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA**

- 029.557/2016-0 - Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA  
**Unidade jurisdicionada:** Conselho Federal de Enfermagem.  
**Responsáveis:** Alberto Jorge Santiago Cabral; Alexandre Tadeu Horsts Barreira; Alvo Eventos Ltda ; Dulce Dirclair Huf Bais; Felipe Arlindo da Silva Cruz; Irene do Carmo Alves Ferreira; Jebson Medeiros de Souza; Manoel Carlos Neri da Silva; Manuel Antonio do Amaral Sauer; Matheus Moreira Cruz; Mauro Ricardo Antunes Figueiredo; Maximiliano Silva Magalhaes; Mayara Ramos de Matos Brito; Partners Ti Informatica e Distribuição Ltda ; Pedro Paulo de Castro Pinheiro; Rafael de Jesus Rocha; Reni de Paula Fernandes; Shigeru Tsuchiya; William Coutinho de Oliveira Evaristo.  
**Interessados:** Alvo Eventos Ltda; Partners TI Informática e Distribuição Ltda.  
**Representação legal:** Leandro Garcia Rufino (OAB-DF 30.648) e outros, representando Aline Cristina Alves Pimentel, Irene do Carmo Alves Ferreira e Manoel Carlos Neri da Silva; Ana Paula Pereira da Luz Mendes (OAB-DF 15.596E), Mariana de Carvalho Nery (OAB-DF 41.292) e outros, representando Maximiliano Silva Magalhaes, Alvo Eventos Ltda e Alexandre Tadeu Horsts Barreira; Lucas Ferreira Paz Rebua (OAB-DF 28.950), representando Alberto Jorge Santiago Cabral; Idenilson Lima da Silva (OAB-DF 32.297), representando Matheus Moreira Cruz; Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 51.623), Augusto Cesar Nogueira de Souza (OAB-DF 55.713) e outros, representando Conselho Federal de Enfermagem; Idenilson Lima da Silva (OAB-DF 32.297), representando Felipe Arlindo da Silva Cruz; Thatiane Rodrigues Leite (OAB-DF 48.457), Pethalla Carvalho Silva (OAB-DF 59.415) e outros, representando Mauro Ricardo Antunes Figueiredo; Agnes Viana Rezende (OAB-DF 42.512), Andressa Freire Amaral e outros, representando Dulce Dirclair Huf Bais.

## PROCESSOS UNITÁRIOS

### SUSTENTAÇÃO ORAL

#### Ministro BENJAMIN ZYMLER

**034.301/2018-6 -** Recursos de reconsideração em tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades no planejamento e na execução de contrato que teve por objeto aquisição de solução de mascaramento de dados.

**Recorrentes:** Albert Queiroz Silva; Jefferson Rafael Silva; Leonardo Selhorst; Leonardo Cezar Cavalieri dos Santos; Ptv Tecnologia da Informação Ltda.; Tgv Tecnologia Ltda.; Rodrigo Sergio Dias.

**Unidade jurisdicionada:** Fundação Nacional de Saúde.

**Interessado:** Fundação Nacional de Saúde.

**Responsáveis:** Albert Queiroz Silva; Carlos Luiz Barroso Júnior; Jefferson Rafael Silva; Leonardo Cezar Cavalieri dos Santos; Leonardo Selhorst; Ptv Tecnologia da Informação Ltda.; Raquel Marra Molina de Aguiar; Rodrigo Sérgio Dias; Tgv Tecnologia Ltda.

**Representação legal:** Rafael Ramires Araújo Valim (OAB-SP 248.606), Marcela Perillo Baptista (OAB-RJ 162.271) e outros, representando Ptv Tecnologia da Informação Ltda.; Marcelo Goncalves da Cruz, representando Fundação Nacional de Saúde; Rafael Cezar dos Santos (OAB-SP 342.475) e Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB-SP 242.953), representando Rodrigo Sérgio Dias; Paola Karina Ladeira Bernardes (OAB-MG 110.459), representando Tgv Tecnologia Ltda; Bruna Wills (OAB-RJ 130.657), representando Leonardo Selhorst; Marlúcio Lustosa Bonfim (OAB-DF 16.619), representando Albert Queiroz Silva; Bruna Wills (OAB-RJ 130.657), representando Jefferson Rafael Silva; Luiz Carlos Quintella Neto (OAB-DF 67.974), Jhully Keitty da Silva Rodrigues (OAB-DF 69.863), Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 41.796) e outros, representando Leonardo Cezar Cavalieri dos Santos.

#### Interesse em sustentação oral:

- **Bruna Wills (OAB/RJ nº 130.657)**, em nome de LEONARDO SELHORST e JEFFERSON RAFAEL SILVA

- **Rhuana Rodrigues César (OAB/DF nº 22.964)**, em nome de TGV TECNOLOGIA LTDA

**Ministro AUGUSTO NARDES**

**015.319/2015-6 -** Pedido de reexame contra acórdão proferido em monitoramento de determinações expedidas mediante acórdão proferido em levantamento realizado com o objetivo de verificar a regularidade dos métodos de atualização e da correta contabilização de passivos de pessoal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

**Recorrentes:** Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

**Unidade jurisdicionada:** Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

**Responsáveis:** Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz.

**Interessado:** Advocacia-Geral da União.

**Representação legal:** Saul Tourinho Leal (OAB-DF 22.941) e outros, representando Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

**Interesse em sustentação oral:**

- **Samuel Mezzalira (OAB/SP nº 257.984)**, em nome de ASSOCIACAO SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

**Revisor: Ministro Jhonatan de Jesus (20/08/2025)**

**Ministro ANTONIO ANASTASIA**

**042.331/2021-8 -** Recurso de revisão em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos de contrato de repasse que tinha por objeto a construção da praça do bairro universitário e a ampliação e reforma da praça central do Município de Alto Alegre/RR.

**Recorrente:** Pedro Henrique Wanderley Machado.

**Unidade jurisdicionada:** Município de Alto Alegre/RR.

**Responsáveis:** José de Arimateia da Silva Viana; Pedro Henrique Wanderley Machado.

**Representação legal:** Edu de Oliveira Queiroz (OAB-RR 1.843), representando Pedro Henrique Wanderley Machado.

**Interesse em sustentação oral:**

- **Edu de Oliveira Queiroz (OAB/RR nº 1.843)**, em nome de PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO

**Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA, convocado em razão da aposentadoria do Ministro AROLDO CEDRAZ**

**001.622/2015-3 -** Representação sobre suposto descumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e da Lei Orçamentária Anual de 2014.

**Representantes:** Senadores Aécio Neves, José Agripino Maia e Deputados Federais Roberto Freire e Beto Albuquerque.

**Unidade jurisdicionadas:** Ministério da Economia (extinto); Presidência da República.

**Responsáveis:** Arno Hugo Augustin Filho, Dilma Vana Rousseff, Franselmo Araujo Costa, George Alberto de Aguiar Soares, Guido Mantega, José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior, Lucia Helena Cavalcante Valverde, Miriam Aparecida Belchior.

**Representação legal:** Sthefani Lara dos Reis Rocha (OAB-DF 54.357), representando Miriam Aparecida Belchior; Eugenio Jose Guilherme de Aragao (OAB-DF 4.935), Gean Carlos Ferreira de Moura Aguiar (OAB-DF 61.174) e outros, representando Dilma Vana Rousseff; Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 51.623), Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB-DF 6.546) e outros, representando George Alberto de Aguiar Soares, José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior; Sthefani Lara dos Reis Rocha (OAB-DF 54.357), representando Guido Mantega; Tisiane Mordini de Siqueira (OAB-RS 27.660), representando Arno Hugo Augustin Filho.

**Interesse em sustentação oral:**

- **Lucia Helena Cavalcante Valverde**, EM NOME PRÓPRIO
- **Franselmo Araujo Costa**, EM NOME PRÓPRIO
- **Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB/DF nº 51.623)**, em nome de JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR e GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES
- **Sthefani Lara dos Reis Rocha (OAB/DF nº 54.357)**, em nome de DILMA VANA ROUSSEFF, GUIDO MANTEGA e MIRIAM APARECIDA BELCHIOR

## PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

### Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 009.004/2025-4** - Processo de desestatização em que se acompanha o arrendamento portuário da área denominada IQI16, localizada no Porto de Itaqui/MA.  
**Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Ministério de Portos e Aeroportos.  
**Representação legal:** não há.

**Revisor: Ministro Vital do Rêgo (04/02/2026)**

## REABERTURA DE DISCUSSÃO

### Ministro AUGUSTO NARDES

- 024.058/2024-6** - Denúncia a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em pregão para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de: análise, elaboração e/ou desenvolvimento, detalhamento e compatibilização de projetos; análise e elaboração de orçamentos; execução, acompanhamento e/ou fiscalização de obras e serviços de engenharia e análise e/ou elaboração de laudos e pareceres técnicos.  
**Unidade jurisdicionada:** Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.  
**Representação legal:** Gabriel Costa Pinheiro Chagas (OAB-SP 305.149), representando o denunciante.

**Revisor: Ministro Jorge Oliveira (01/04/2026)**

### Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

- 039.693/2020-1** - Pedido de reexame contra acórdão proferido em representação que teve por objeto a apuração de acessos indevidos a dados de pessoas expostas politicamente (PEP) armazenados em bases da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).  
**Recorrentes:** Casa Civil da Presidência da República e pela Controladoria-Geral da União.  
**Unidade jurisdicionada:** Conselho de Controle de Atividades Financeiras; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.  
**Interessados:** Secretaria Nacional de Justiça; Secretaria-executiva da Casa Civil da Presidência da República; Secretaria-executiva da Controladoria-geral da União, Controladoria-Geral da União; Casa Civil da Presidência da República.  
**Representação legal:** Irma Claudia do Nascimento Moraes (OAB-DF 48.255) e Rogerio Telles Correia das Neves (OAB-SP 133.445), representando Controladoria-Geral da União.

**Revisor: Ministro Bruno Dantas (18/03/2026)**

## DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

### Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 008.478/2025-2** - Pedido de reexame em acompanhamento operacional realizado com o objetivo de verificar e fomentar as ações da ANTT para proporcionar transparência aos contratos de concessão de rodovias federais, especialmente sobre as informações contidas nos Programas de Exploração de Rodovia (PERs).  
**Recorrentes:** Agência Nacional de Transportes Terrestres.  
**Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional de Transportes Terrestres.  
**Representação legal:** não há.
- 010.912/2025-8** - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na concessão de benefício assistencial.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Estadual do INSS - Manaus/AM.  
**Responsáveis:** Genesio Almeida Vinente.  
**Interessados:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 029.280/2018-4** - Monitoramento do cumprimento de determinações e da implementação de recomendações feitas em auditoria sobre os dispêndios do setor de oncologia no Estado de Sergipe, em especial os destinados ao Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho (Huse) e à Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia (FBHC).  
**Unidade jurisdicionada:** Entidades/órgãos do Governo do Estado de Sergipe.  
**Interessados:** Secretaria do Estado da Saúde de Sergipe (extinta).  
**Representação legal:** Gustavo Machado de Sales e Silva (OAB-SE 11.960).

### Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 003.646/2025-4** - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas em eventos contábeis na Agência Rincão/RS.  
**Unidade jurisdicionada:** Caixa Econômica Federal.  
**Responsável:** Gustavo Guedes.  
**Representação legal:** Thais Francine Graef (OAB-RS 117.571), representando Gustavo Guedes.
- 004.539/2026-5** - Acompanhamento do cumprimento das regras e limites fiscais no encerramento do exercício de 2025.  
**Unidade jurisdicionada:** Banco Central do Brasil; Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria de Política Econômica; Secretaria do Tesouro Nacional; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.  
**Representação legal:** não há.

- 004.829/2026-3** - Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em pregão para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução web para administração, gerenciamento e controle automatizado das consignações em folha de pagamento e da margem consignável de magistrados, servidores e pensionistas do Superior Tribunal de Justiça (STJ).  
**Representante:** Salt Tecnologia Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Superior Tribunal de Justiça.  
**Representação legal:** Carina Alice dos Reis Machado (OAB-MG 240.350) e Isabela Moreira Neto (OAB-MG 188.450), representando Salt Tecnologia Ltda.
- 006.922/2024-4** - Representação acerca de possíveis irregularidades na celebração de termo aditivo a contrato de arrendamento para exploração do terminal para contêineres e cargas pesadas e unitizadas do porto de Salvador, por meio do qual se previram expressamente os granéis sólidos entre os perfis de carga que o terminal possui autorização para movimentar.  
**Representante:** ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A.  
**Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Companhia das Docas do Estado da Bahia; Ministério de Portos e Aeroportos.  
**Representação legal:** Alessandro Rodrigues de Lemos Paula Marques (OAB-DF 74.276), Nathália Caroline Fritz Neves (OAB-DF 67.057) e outros, representando Tecon Salvador S.A.; Renan Freitas Rodrigues da Silva (OAB-DF 77.286), representando ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
- 008.687/2024-2** - Auditoria operacional, integrada com aspectos de conformidade, para avaliar o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira por autoridades públicas.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica e Casa Civil da Presidência da República.  
**Responsáveis:** José Múcio Monteiro, Marcelo Kanitz Damasceno e Rui Costa.  
**Representação legal:** não há.
- 009.062/2025-4** - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na concessão de benefício assistencial.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Estadual do INSS - Manaus/AM.  
**Responsável:** Genesio Almeida Vinente.  
**Interessado:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 009.292/2025-0** - Ato de Aposentadoria.  
**Unidade jurisdicionada:** Universidade Federal de Santa Catarina.  
**Interessada:** Denise Aparecida Silveira Marcolino.  
**Representação legal:** não há.

- 013.107/2014-3** - Embargos de declaração em tomada de contas especial instaurada em razão de impugnação de despesas no âmbito de convênio celebrado para a implementação do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP) na Fundação Araponguense de Educação e Tecnologia (FAET/PR), com a implantação do Centro de Educação Profissional em Tecnologia Moveleira no Norte do Paraná.  
**Embargante:** Antônio Silvério de Almeida.  
**Unidade jurisdicionada:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Fundação Araponguense de Educação e Tecnologia.  
**Responsáveis:** Antônio Silvério de Almeida; Eduardo Vettorello de Almeida; Equipel Comercio de Equipamentos Ltda. - ME; Evandro Maciel Costa; Fundação Araponguense de Educação e Tecnologia; José Roberto Pontalti; MSE - Exaustores Industriais Ltda - ME; Prequip - Comercial de Equipamentos Eireli - EPP; Robson Vettorello de Almeida; Sebastião Antônio Batista.  
**Representação legal:** Fabiano Lopes (OAB-PR 31.049), representando Robson Vettorello de Almeida e Prequip - Comercial de Equipamentos Eireli - EPP, Equipel Comercio de Equipamentos Ltda. - ME e Eduardo Vettorello de Almeida; José Manoel Garcia Fernandes (OAB-PR 12.855) e Rafael Felipe Cita (OAB-PR 54.385), representando Fundação Araponguense de Educação e Tecnologia; Luciana Zuchi Machado (OAB-SC 27.730), representando Maiza Canabarro Kleiman; Rogerio Barbeiro Constantino (OAB-PR 32.273), representando José Roberto Pontalti; Bernardo Strobel Guimarães (OAB-PR 32.838) e Caio Augusto Nazario de Souza (OAB-PR 89.959), representando Antônio Silvério de Almeida.
- 015.123/2025-1** - Acompanhamento com o objetivo de avaliar a regularidade da execução orçamentária e financeira da União no exercício de 2025.  
**Unidade jurisdicionada:** Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Fazenda; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Ministério do Planejamento e Orçamento; Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria do Tesouro Nacional.  
**Representação legal:** Priscilla Rolim de Almeida (OAB-CE 20.144) e Flavia Castelo de Moura Branco (OAB-DF 13.407), representando Secretaria do Tesouro Nacional.
- 023.905/2025-5** - Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a realização de auditoria de natureza operacional no Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos e Afins (PNRA), instituído pela Portaria MAPA/SDA 805, de 9/6/2025.  
**Solicitante:** Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.  
**Unidade jurisdicionada:** Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária.  
**Representação legal:** não há.

**Ministro AUGUSTO NARDES**

- 001.805/2022-3** - Representação autuada para apurar indícios de irregularidades identificados no âmbito de celebrado para o serviço de transporte de Insumos Críticos de Saúde (ICS).  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Saúde.  
**Interessados:** Secretaria-executiva do Ministério da Saúde; VTC Operadora Logística Ltda.  
**Representação legal:** Debora Oliveira Queiroz Albuquerque (OAB-DF 33.213), Paula Echamende Lindoso Baumann (OAB-DF 24.172) e outros, representando VTC Operadora Logística Ltda.
- 006.101/2026-7** - Processo administrativo sobre proposta de fiscalização.  
**Interessado:** Tribunal de Contas da União.  
**Representação legal:** não há.
- 008.307/2017-2** - Recurso de reconsideração em tomada de contas especial instaurada em razão de sobrepreço e superfaturamento identificados em contratos de obras de implantação e pavimentação de trecho rodoviário da BR 448/RS.  
**Recorrentes:** Carlos Adalberto Pitta Pinheiro; Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.; Hugo Sternick; Alya Construtora S/A; Pedro Luzardo Gomes.  
**Unidade jurisdicionada:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.  
**Responsáveis:** Alya Construtora S/A; Carlos Adalberto Pitta Pinheiro; Construcap CCPS Engenharia e Comércio S. A.; Ecoplan Engenharia Ltda; Hugo Sternick; Pedro Luzardo Gomes; Sultepa Construções e Comércio Ltda - em Recuperação Judicial.  
**Representação legal:** Alexandre Aroeira Salles (OAB-DF 28.108), Carolina Ferraz da Fonseca (OAB-SP 260.322) entre outros, representando Construcap Ccps Engenharia e Comércio Sa; Silvana Regina Schmitt Ribeiro (OAB-RS 58.372), João Paulo Prates da Silveira Guerra (OAB-DF 38.290) entre outros, representando Hugo Sternick; Jonas Cecílio (OAB-DF 14.344), Tales Schmidke Barbosa (OAB-RS 75.368) entre outros, representando Ecoplan Engenharia Ltda; Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB-DF 27.154), Nayron Sousa Russo (OAB-DF 35.147) entre outros, representando Alya Construtora S/A; Alexandre Aroeira Salles (OAB-DF 28.108) e Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB-DF 27.154), representando Sultepa Construções e Comércio Ltda - Em Recuperação Judicial; Paulo Aristóteles Amador de Sousa, representando Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

- 018.627/2025-0** - Representação acerca de possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico cujo objeto é o registro de preços para aquisição de laboratórios, incluindo conjuntos de mecânica dos sólidos e dos fluidos, física ondulatória, termodinâmica e óptica, física eletricidade e magnetismo, física moderna, matemática com sensores interface e multimediador, biologia com inclusão sensorial e interface, química e segurança de química.  
**Representante:** Edulab - Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.  
**Representação legal:** Eliza Tiyoko Cavalcante Trauczynski (OAB-PR 38.957), representando Edulab - Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda.
- 026.063/2021-2** - Recurso de revisão em tomada de contas especial instaurada em razão de omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos mediante termo de compromisso celebrado para construção de unidade de educação infantil (Programa Pró-Infância).  
**Recorrente:** Jeferson Santos de Santana.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Maruim/SE.  
**Responsável:** Jeferson Santos de Santana.  
**Interessado:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
**Representação legal:** Fabiano Freire Feitosa (OAB-SE 3.173) e Guilherme Soares Batista Malta (OAB-DF 68.390), representando Jeferson Santos de Santana.

## Ministro BRUNO DANTAS

- 003.193/2023-3** - Pedidos de reexame em representação sobre suposta irregularidade em procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação direta de escritório de advocacia.  
**Recorrentes:** Gilney Guerra de Medeiros; e Manoel Carlos Neri da Silva.  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Unidade jurisdicionada:** Conselho Federal de Enfermagem.  
**Responsáveis:** Gilney Guerra de Medeiros, Manoel Carlos Neri da Silva, Tycianna Goes da Silva Monte Alegre.  
**Representação legal:** não há.
- 005.683/2025-4** - Representação acerca de supostas irregularidades na celebração de acordos de cooperação técnica internacional entre unidades jurisdicionadas deste Tribunal e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).  
**Representante:** Deputado Federal Luciano Lorenzini Zucco e outros.  
**Unidade jurisdicionada:** Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República.  
**Representação legal:** Priscilla Rolim de Almeida (OAB-CE 20.144), Rogerio Telles Correia das Neves (OAB-SP 133.445) e outros, representando Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

- 006.617/2024-7** - Embargos de declaração em face de acórdão prolatado em auditoria de conformidade com o objetivo de avaliar a regularidade da aplicação dos valores repassados pela União ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF).  
**Embargante:** Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.  
**Unidades Jurisdicionadas:** Governo do Distrito Federal; Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal; Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção Especializada à Saúde; Secretaria de Saúde do Distrito Federal.  
**Responsáveis:** Antonio Carlos Garcia Martins Chaves, Apece Serviços Gerais Ltda, Caio Valerio Gondim Reginaldo Falcao, Carliane Rodrigues Oliveira, Carlos Fernando Dal Sasso de Oliveira, Cleber Sipoli da Silva, Danielle Costa de Rezende Souza, Dener Moreira Abuchain Suarez, Elaine Cristina de Azevedo, Emanuela Dourado Rebelo Ferraz, Gislei Moraes de Oliveira, Iara Bastos Cavalcante, Jose Antonio Goncalves Rosa, Juracy Cavalcante Lacerda Junior, Karinne Borges Mesquita, Lucylene de Sousa Silva Messias, Marcelo Oliveira Barbosa, Mariela Souza de Jesus, Nestor Francisco Miranda Junior, Paulo Leonel de Souza Menezes, Radam Nakai Nunes, Ronan Pereira Lima, Salutar Alimentacao e Servicos Ltda, Sergio Luiz da Costa, Yurika Nayara de Araujo Sousa Borges.  
**Representação legal:** Eduardo Cardoso Santos Silva (OAB-DF 64.575), Thais Regina Farrapo Moreira (OAB-DF 55.527) e outros, representando Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.
- 008.240/2024-8** - Representação em que se requer a apuração do incidente de segurança da informação que ocorreu no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) em 2024.  
**Representante:** Ministério Público junto ao TCU.  
**Unidade Jurisdicionada:** Secretaria do Tesouro Nacional.  
**Representação legal:** não há.
- 012.663/2011-5** - Recurso de reconsideração em tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na execução de convênio celebrado para apoiar a "VIII Festa do Bode Rei - Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba", em 2006.  
**Recorrentes:** Ricardo Jorge de Farias Aires.  
**Unidade Jurisdicionada:** Município de Cabaceiras/PB.  
**Responsáveis:** Emanuelle Mabrinni Conrado Prudêncio Linhares Coelho; Erlon Rodrigo Linhares Coelho; Erton Rodrigo Linhares Coelho; Evandro Emanuel Nobrega Aires; Francisco Edileuson Lourenco de Sousa; Linhares Prudêncio Mao de Obra Especializada Limitada; Ricardo Jorge de Farias Aires.  
**Interessados:** Ministério da Educação, Ministério do Turismo.  
**Representação legal:** Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim (OAB-PB 13.971), representando Francisco Edileuson Lourenco de Sousa; Francisco Serpa Cossart (OAB-PE 25.749), Luana Lais Santiago da Silva (OAB-PE 32.987) e outros, representando Linhares Prudêncio Mao de Obra Especializada Limitada, Erlon Rodrigo Linhares Coelho e Erton Rodrigo Linhares Coelho; Mariana de Almeida Pinto (OAB-PB 23.767), representando Ricardo Jorge de Farias Aires; Renata Felinto de Farias Aires (OAB-PB 15.921) e Sarah Raquel Macêdo Sousa de Farias Aires (OAB-PB 12.510), representando Evandro Emanuel Nobrega Aires; Rhayssa Hamanda do Nascimento Franca (OAB-PE 48.301), Ana Eliza Gomes de Souza (OAB-PE 26.674) e outros, representando Emanuelle Mabrinni Conrado Prudêncio Linhares Coelho.

- 016.256/2024-7** - Denúncia referente a possíveis irregularidades em contratação de pessoal.  
**Unidade jurisdicionada:** Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (SP).  
**Representação legal:** Gustavo Valadares (OAB-DF 18.669), Luana Karen de Azevedo Santana (OAB-DF 60.309) e outros, representando Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (SP).
- 022.237/2024-0** - Representação em que se requer apuração da perda de aproximadamente oito milhões de doses da vacina Coronavac por vencimento do prazo de validade.  
**Representante:** Deputado Federal Ubiratan Sanderson.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Saúde.  
**Interessados:** Breno Vilela da Costa; Odilon Borges de Souza; Thayssa Neiva da Fonseca Victor, Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde; Secretária-executiva do Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 023.725/2025-7** - Denúncia acerca de possível infração disciplinar.  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.  
**Representação legal:** não há.
- 036.183/2016-4** - Recurso de reconsideração em tomada de contas especial instaurada em razão do superfaturamento identificado em contrato firmado para construção do Lote 13 da Ferrovia Norte-Sul (FNS), no trecho Palmas/TO-Uruaçu/GO.  
**Recorrentes:** Andrade Gutierrez Engenharia S.A.  
**Unidade jurisdicionada:** Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
**Responsáveis:** Andrade Gutierrez Engenharia S.A.; José Francisco das Neves; Luiz Carlos Oliveira Machado; Ulisses Assad.  
**Representação legal:** João Paulo Prates da Silveira Guerra (OAB-DF 38.290), representando Cyntia Araujo Ferreira; Silvia Regina Schmitt (OAB-DF 38.717), representando Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (filial RJ); Alexandre Aroeira Salles (OAB-DF 28.108), Jose Mauricio Balbi Sollero (OAB-MG 30.851) e outros, representando Andrade Gutierrez Engenharia S.A.; Patrícia Maria Oliveira Maciel de Almeida Lage Martins (OAB-DF 17.434), João Marcos de Castro Dias Magalhães (OAB-DF 53.096) e outros, representando André Luiz de Oliveira.

## Ministro JORGE OLIVEIRA

- 003.668/2026-6** - Atos de pensão militar.  
**Unidade jurisdicionada:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Interessadas:** Alcení Alves dos Santos, Débora da Silva Paranhos, Irene Andrejewski, Jurandir da Silva Correia, Maria Helena Silva Lacerda, Raissa Susana Pereira dos Santos Macedo Gomes e Valdivia de Oliveira Neves.  
**Representação legal:** não há.

- 004.161/2025-4** - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na habilitação e concessão de benefício previdenciário.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Regional Sudeste I do INSS.  
**Responsáveis:** Maria Terezinha Rigoni Seribeli, Paulo Cesar Rodrigues.  
**Interessado:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 006.423/2026-4** - Representação sobre possíveis irregularidades relacionadas ao processamento do 2º Leilão de Reserva de Capacidade de Energia Elétrica na forma de Potência (LRCAP 2026).  
**Representante:** Ministério Público junto ao TCU.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério de Minas e Energia.  
**Representação legal:** não há.
- 029.078/2022-9** - Representação sobre indícios de irregularidades identificados em contrato celebrado para arrendamento do Estaleiro Inhaúma.  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Unidade jurisdicionada:** Petróleo Brasileiro S.A.  
**Representação legal:** Paola Allak da Silva (OAB-RJ 142.389), representando Petróleo Brasileiro S.A.; Luís Gustavo Rodrigues Flores (OAB-PR 27.865), Antônio Augusto Lopes Figueiredo Basto (OAB-PR 16.950) e outros, representando Pedro José Barusco Filho; Pedro Gilz de Souza (OAB-RJ 118.436), representando Companhia Brasileira de Diques.
- 030.187/2018-4** - Representação acerca de possíveis irregularidades no pagamento de valores que não fazem parte da estrutura remuneratória dos servidores públicos federais, a título de rubricas judiciais relacionadas a planos econômicos. Monitoramento do cumprimento de determinações feitas mediante acórdão.  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Unidade jurisdicionada:** Advocacia-Geral da União e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.  
**Representação legal:** Rudi Meira Cassel (OAB-DF 22.256), representando Aroldo Souza Andrade, Carlos Alberto Lopes, Domingos Nascimento Silva, José Vieira Leal Filho e Rubens Pereira Garcia; Evaristo Orlando Soldaini (OAB-RJ 51.077), representando Carlos Alberto de Lima Siqueira e Francisco Lima de Siqueira Júnior; Ana Cristina Novaes Freddi (OAB-DF 08.534), representando Ioshiko Mizusaki Imoto, Maria Christina Saraiva Fortuna de Paula Souza e Maria Sueli Ferrari de Campos; Maira Benarrosh Macedo (OAB-RO 9.402), representando José Pereira Ramos; José Severino dos Santos (OAB-AC 2.336), representando Marcelino Ferreira de Azevedo Filho; Luiz Virgínio da Silva Filho (OAB-AL 9.385), representando Maria da Conceição Cardoso; José Carlos Ribeiro dos Santos (OAB-BA 19.557), representando Maria Jocélia Souza Muritiba; Luiz Antônio Muller Marques (OAB-DF 33.680) e outros, representando Milton Evangelista Dourado; Ruy de Araújo Junior (OAB-RJ 123.366), representando Neuza Barcelos da Costa; Evaristo Orlando Soldaini (OAB-RJ 51.077), representando Simirame Leite Soldaini; Amanda Alves de Souza (OAB-RJ 185.072), representando Valéria Aparecida Trambaioli da Rocha e Lima; e Felipe Roberto Pestana (OAB-RO 5.077) e outros, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Rondônia.

**Ministro ANTONIO ANASTASIA**

- 004.796/2017-9 -** Recurso de revisão em tomada de contas especial instaurada em razão de supostas irregularidades identificadas na gestão de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2010.  
**Recorrentes:** Flávia Serra Galdino.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Piancó/PB.  
**Responsáveis:** Flávia Serra Galdino.  
**Interessados:** Fundo Nacional de Saúde.  
**Representação legal:** Melanie Moskalewski Gabardo (OAB-PR 62.026), representando Casa do Médico Comercio de Equipamento Médico Hospitalar Ltda; Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB-PB 14.233), representando Flávia Serra Galdino.
- 007.426/2021-6 -** Embargos de declaração em tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades em investimentos realizados no Fundo de Investimento em Participações Sondas (FIP Sondas).  
**Embargantes:** Antonio Braulio de Carvalho, Carlos Alberto Caser, Carlos Augusto Borges, Demosthenes Marques, Jose Carlos Alonso Goncalves, Maurício Marcellini Pereira, Renata Marotta.  
**Unidade jurisdicionada:** Fundação dos Economiários Federais Funcef.  
**Responsáveis:** Antonio Braulio de Carvalho, Carlos Alberto Caser, Carlos Augusto Borges, Demosthenes Marques, Jose Carlos Alonso Goncalves, Maurício Marcellini Pereira, Renata Marotta.  
**Representação legal:** Ana Paula Goncalves Araujo (OAB-DF 31.103), Ana Thais Muniz Magalhaes (OAB-DF 30.290) e outros, representando Fundação dos Economiários Federais Funcef; Marthius Sávio Cavalcante Lobato (OAB-SP 122.733), representando Carlos Augusto Borges; Andre Yokomizo Aceiro (OAB-SP 175.337), Lenymara Carvalho (OAB-DF 33.087) e outros, representando Caixa Econômica Federal; Elisangela da Silva Nogueira (OAB-DF 18.740), Mariana Mei de Souza (OAB-DF 53.390) e outros, representando Antonio Braulio de Carvalho; Luiz Antonio Muniz Machado (OAB-RJ 24.281), Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira (OAB-MG 58.679) e outros, representando Maurício Marcellini Pereira; Renata Mollo dos Santos (OAB-SP 179.369), Fabiano Silva dos Santos (OAB-SP 219.663) e outros, representando Renata Marotta e Humberto Pires Gault Vianna de Lima; Carolina Louzada Petrarca (OAB-DF 16.535), representando Jose Carlos Alonso Goncalves; Elisangela Mundim Karlinski, Elisangela da Silva Nogueira (18.740/OAB-DF) e outros, representando Carlos Alberto Caser e Demosthenes Marques.

- 008.418/2025-0** - Acompanhamento da implementação do Sistema Gestão Presente (SGP), componente estruturante do MEC Gestão Presente - Plataforma de dados da educação básica.  
**Unidade jurisdicionada:** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev; Fundação Parque Tecnológico da Paraíba; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; Ministério da Educação; Universidade Federal de Alagoas.  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação; Secretaria-Executiva do Ministério da Educação  
**Representação legal:** não há.
- 020.019/2022-0** - Tomada de contas especial autuada para apurar o dano ao erário decorrente de irregularidades identificadas em investimentos com recursos do Serpros no Brasil Foodservice Group S/A (BFG).  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Nacional de Previdência Complementar.  
**Responsáveis:** André Luís Azevedo Guedes; Eloir Cogliatti; Fernando Buarque; Luiz Roberto Doce Santos; NSG Capital Serviços Financeiros DTVM S/A; Silvio Michelutti de Aguiar; Thadeu Duarte Macedo Neto.  
**Representação legal:** não há.
- 020.215/2022-3** - Recurso de reconsideração em tomada de contas especial instaurada em razão de indícios de dano ao erário na execução de ações do programa emergencial de distribuição de água potável no Semiárido brasileiro por intermédio de carros-pipa, denominado operação pipa.  
**Recorrentes:** Michelly Nobre Silveira.  
**Unidade jurisdicionada:** Comando de Operações Terrestres do Exército.  
**Responsáveis:** Fabio Ronni Miranda Batista; Girleudo de Oliveira Medeiros; Maricia Nobre Silveira; Michelly Nobre Silveira; Rafael Jorge Marques Paiva; Raimundo Florentino de Sousa.  
**Interessados:** 23º Batalhão de Caçadores.  
**Representação legal:** André Jansen do Nascimento (OAB-DF 51.119), representando Jose Abinoan de Sousa Filho; Alexandre Guerrero Lima (OAB-RS 110.935), representando Michelly Nobre Silveira, Maricia Nobre Silveira e Rafael Jorge Marques Paiva; Fernando Antonio Holanda Pereira Junior, representando Fabio Ronni Miranda Batista.

**Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA, convocado em razão da aposentadoria do Ministro AROLDO CEDRAZ**

- 015.045/2024-2 -** Embargos de declaração em acompanhamento operacional sobre o processo de formulação da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ).  
**Embargante:** Advocacia-Geral da União.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.  
**Representação legal:** Advocacia-Geral da União, representando União (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços).
- 015.406/2009-6 -** Recursos de reconsideração em prestação de contas relativa ao exercício de 2008.  
**Recorrentes:** Serviço Social do Comércio - Administração Nacional; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional.  
**Exercício:** 2008  
**Unidade jurisdicionada:** Departamento Regional do Sesi No Estado do Goiás.  
**Responsáveis:** Administração Regional do Sesc No Estado do Ceará; Daniel Viana; Humberto Tannús Junior; Ismael Goncalves Nunes; Ivan da Glória Teixeira; Nalva Oliveira Resende; Orizomar Araújo Siqueira; Paulo Afonso Ferreira; Paulo Vargas; Pedro Alves de Oliveira; Samuel Alves Silva; Waldyr O Dwyer; Wilson de Oliveira.  
**Representação legal:** Alain Alpin Mac Gregor (OAB-RJ 101.780) e Ana Paula Tomazzetti Urroz Maciel Pinheiro (OAB-DF 10.598), representando Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional; Dolimar Toledo Pimentel (OAB-RJ 49.621), Alain Alpin Mac Gregor (OAB-RJ 101.780) e outros, representando Serviço Social do Comércio - Administração Nacional; Ludmila de Carvalho Menezes (OAB-GO 16.057), Alexandre Vitorino Silva (OAB-DF 15.774) e outros, representando Departamento Regional do Sesi No Estado do Goiás; Dennys Cláudio Rodrigues de Carvalho, representando Paulo Vargas; Elizabeth Homsí (OAB-RJ 37.313), José Augusto Seabra Monteiro Vianna (OAB-DF 24.772) e outros, representando Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional; Isabela Mendes Magliano, representando Administração Regional do Sesc No Estado do Ceará.

**Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA**

- 040.204/2023-5 -** Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na condução de termo de colaboração para execução do "Projeto Paineis: Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro".  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Unidade jurisdicionada:** Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.  
**Interessados:** FG Silva Ferreira Serviços de Bufê e Artigos Esportivos; Promacom- Projeto Mais Comunidade.  
**Representação legal:** Tarsis Nametala Batista Jorge (OAB-RJ 86.661), Eduardo Ferreira Moreira (OAB-RJ 107.076) e outros, representando Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

**EDITAIS****SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS****EDITAL 0260/2026-TCU/SEPROC, DE 8 DE ABRIL DE 2026.**

Processo TC 002.094/2025-8- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, comunico que foi determinada a OITIVA de Carlos Eduardo de Souza Nascimento, CPF: 632.964.387-34, para que, no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, c/c o art. 260, § 2º do RI/TCU), pronuncie-se quanto à ocorrência descrita a seguir, de forma resumida:

para fins de revisão de ofício, quanto à inclusão nos proventos de anuênios em percentual superior àquele a que fazia jus em 29/12/2000, em contrariedade ao disposto no art. 30 da Medida Provisória 2.215-10/2001.

A matéria está sendo objeto de exame no âmbito do Tribunal de Contas da União e poderá resultar decisão no sentido de desconstituir o ato ou o procedimento considerado irregular. A ausência de manifestação no prazo estabelecido não impedirá o prosseguimento do processo e a apreciação da matéria pelo TCU.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo e da(s) irregularidade(s) acima indicada(s) podem ser obtidas junto à Central de Atendimento ao Cidadão: Portal TCU > Fale Conosco > Dúvidas Processuais (<https://portal.tcu.gov.br/duvidas-processuais>) ou 0800-644-2300, opção 2 - atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

MARYZELY MARIANO

Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 2/2023)

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 3, p. 223)

## EDITAL 0266/2026-TCU/SEPROC, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Processo TC 042.441/2021-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO(A) MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI, CNPJ: 07.983.707/0001-04, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1754/2025-TCU-Plenário, Rel. Ministro Bruno Dantas, Sessão de 6/8/2025, proferido no processo TC 042.441/2021-8, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo indicado.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Dúvidas sobre o processo, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Cidadão: Portal TCU > Fale Conosco > Dúvidas Processuais (<https://portal.tcu.gov.br/duvidas-processuais>) ou 0800-644-2300, opção 2 - atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

MARYZELY MARIANO

Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 2/2023)

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 3, p. 223)

## EDITAL 0267/2026-TCU/SEPROC, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Processo TC 042.441/2021-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO(A) EPODONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 00.330.676/0001-43, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1754/2025-TCU-Plenário, Rel. Ministro Bruno Dantas, Sessão de 6/8/2025, proferido no processo TC 042.441/2021-8, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo indicado.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Dúvidas sobre o processo, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Cidadão: Portal TCU > Fale Conosco > Dúvidas Processuais (<https://portal.tcu.gov.br/duvidas-processuais>) ou 0800-644-2300, opção 2 - atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

MARYZELY MARIANO  
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 2/2023)

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 3, p. 223)

## EDITAL 0275/2026-TCU/SEPROC, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Processo TC 013.822/2017-9- Em razão do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443/1992, comunico que foi determinada a OITIVA de Carlos Alfredo Pellegrino, CPF: 005.108.589-53, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, c/c o art. 260, § 2º do Regimento Interno/TCU), pronuncie-se quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) nas peças 6, 24 e 26 do processo acima mencionado.

A matéria está sendo objeto de exame no âmbito do Tribunal de Contas da União e poderá resultar decisão no sentido de desconstituir o ato ou o procedimento considerado irregular. A ausência de manifestação no prazo estabelecido não impedirá o prosseguimento do processo e a apreciação da matéria pelo TCU. O Tribunal poderá declarar a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo e da(s) irregularidade(s) acima indicada(s) podem ser obtidas junto à Central de Atendimento ao Cidadão: Portal TCU > Fale Conosco > Dúvidas Processuais (<https://portal.tcu.gov.br/duvidas-processuais>) ou 0800-644-2300, opção 2 - atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

MARYZELY MARIANO

Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 2/2023)

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 3, p. 223)

## EDITAL 0276/2026-TCU/SEPROC, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Processo TC 037.141/2021-0- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica determinada a AUDIÊNCIA de CELSO ROBERTO BERTOLI JUNIOR, CPF: 277.160.848-01 (art. 12, III, Lei 8.443/1992), para que, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresente, por escrito, razões de justificativa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir, de forma resumida:

Aceitação de montagem processual de simulação de cotação caracterizadora de fraude no Processo Administrativo 17.381/942/2020, também denominado 17.381/2020, referência 942, de Dispensa de Licitação 53/2020 resultante no Contrato 140/2020, relativa à contratação emergencial feita pela Prefeitura Municipal de Guarujá/SP, desvirtuando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e descumprindo o princípio constitucional da isonomia e os princípios básicos da legalidade, da moralidade, da igualdade e da probidade administrativa (Lei 8.666/1993, art. 3º);

Configuração de dispensa ilegal de licitação, por meio da Dispensa de Licitação 53/2020 resultante no Contrato 140/2020, contrariando o disposto no art. 3º, § 1º, e no art. 4º-G da Lei 13.979/2020; e

Deficiências na especificação do objeto no Contrato 140/2020 e no seu Termo de Referência (TR) caracterizadas por ausência do detalhamento do objeto a ser executado, da forma da prestação dos serviços, do cronograma de execução e da remuneração detalhada dos serviços, contrariando o disposto no art. 2º da Lei 9.784/1999, nos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e no art. 37, caput, da Constituição Federal.

A rejeição das razões de justificativa poderá ensejar: a) imputação de multa (art. 58 da Lei 8.443/1992); b) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade destas contas, se esta for a natureza do processo (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo e da(s) irregularidade(s) acima indicada(s) podem ser obtidas junto à Central de Atendimento ao Cidadão: Portal TCU > Fale Conosco > Dúvidas Processuais (<https://portal.tcu.gov.br/duvidas-processuais>) ou 0800-644-2300, opção 2 - atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

MARYZELY MARIANO

Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 2/2023)

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 3, p. 223)

## EDITAL 0277/2026-TCU/SEPROC, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Processo TC 037.141/2021-0- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica determinada a AUDIÊNCIA de ALMIR MATIAS DA SILVA, CPF: 289.298.918-37 (art. 12, III, Lei 8.443/1992), para que, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresente, por escrito, razões de justificativa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir, de forma resumida:

Direcionamento da contratação emergencial, por Dispensa de Licitação 53/2020 resultante no Contrato 140/2020, firmado pela Prefeitura Municipal de Guarujá/SP a favor da empresa AM da Silva Serviços Administrativos Ltda. (CNPJ 34.938.245/0001-86), possibilitado por concessão de vantagens indevidas, na condição de terceiro que, como parte interessada na prática do mesmo ato, concorreu para o cometimento da irregularidade, desvirtuando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e descumprindo o princípio constitucional da isonomia e os princípios básicos da legalidade e da igualdade (Lei 8.666/1993, art. 3º); e

Concorrência para direcionamento da licitação, mediante montagem processual de simulação de cotação caracterizadora de fraude no Processo Administrativo 17.381/942/2020, também denominado 17.381/2020, referência 942, de Dispensa de Licitação 53/2020, resultante no Contrato 140/2020, relativa à contratação emergencial feita pela Prefeitura Municipal de Guarujá/SP, dando causa ao desvirtuamento da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e descumprindo o princípio constitucional da isonomia e os princípios básicos da legalidade e da igualdade (Lei 8.666/1993, art. 3º).

A rejeição das razões de justificativa poderá ensejar: a) imputação de multa (art. 58 da Lei 8.443/1992); b) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade destas contas, se esta for a natureza do processo (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo e da(s) irregularidade(s) acima indicada(s) podem ser obtidas junto à Central de Atendimento ao Cidadão: Portal TCU > Fale Conosco > Dúvidas Processuais (<https://portal.tcu.gov.br/duvidas-processuais>) ou 0800-644-2300, opção 2 - atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

MARYZELY MARIANO  
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 2/2023)

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 3, p. 224)

## EDITAL 0278/2026-TCU/SEPROC, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Processo TC 037.141/2021-0- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica determinada a AUDIÊNCIA da EMPRESA AM DA SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 34.938.245/0001-86, na pessoa de seu representante legal (art. 12, III, Lei 8.443/1992), para que, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresente, por escrito, razões de justificativa quanto à concorrência para direcionamento da licitação, mediante montagem processual de simulação de cotação caracterizadora de fraude no Processo Administrativo 17.381/942/2020, também denominado 17.381/2020, referência 942, de Dispensa de Licitação 53/2020, resultante no Contrato 140/2020, relativa à contratação emergencial feita pela Prefeitura Municipal de Guarujá/SP, dando causa ao desvirtuamento da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e descumprindo o princípio constitucional da isonomia e os princípios básicos da legalidade e da igualdade (Lei 8.666/1993, art. 3º).

A rejeição das razões de justificativa poderá ensejar: a) imputação de multa (art. 58 da Lei 8.443/1992); b) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade destas contas, se esta for a natureza do processo (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo e da(s) irregularidade(s) acima indicada(s) podem ser obtidas junto à Central de Atendimento ao Cidadão: Portal TCU > Fale Conosco > Dúvidas Processuais (<https://portal.tcu.gov.br/duvidas-processuais>) ou 0800-644-2300, opção 2 - atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

MARYZELY MARIANO  
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 2/2023)

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 3, p. 224)